



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Saída- GJ/2022/7283

EXMOS. SENHORES
FRANCISCO MANUEL DOS REIS DUARTE
MARTA FILIPA FERREIRA MARTINS
LARGO RAMADA CURTO LOTE 7 R/C D
1800-327 LISBOA

Assunto: Audiência de Interessados - Procedimento de resolução do contrato de arrendamento apoiado do fogo municipal sito no Largo Ramada Curto Lote 7 R/c D, 1800-327 em Lisboa.

Para os devidos efeitos legais, vimos pela presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um **procedimento de resolução do contrato de arrendamento apoiado do fogo municipal sito no Largo Ramada Curto Lote 7 R/c D, 1800-327 em Lisboa.**

Assim, constitui fundamento legal para a **resolução do contrato de arrendamento** acima identificado, designadamente:

- **a mora no pagamento da renda por período igual ou superior a três meses**, nos termos do artigo 25.º n.º 2 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, dos artigos 1083.º n.º 3 e 1084.º n.º 2, ambos do Código Civil, e ao abrigo do disposto na cláusula 10.ª alínea i) e na cláusula 12.º n.º 1 alínea e) do Contrato de Arrendamento Apoiado; e,
- **o não uso da habitação em permanência por um período superior a 6 meses**, nos termos do artigo 24.º n.º 1 alínea b) e do artigo 25.º n.º 1 alínea a), da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, e ao abrigo do disposto na cláusula 10.ª alínea a) 1.ª parte e na cláusula 12.ª n.º 1 alínea a) do Contrato de Arrendamento Apoiado.

Face ao que, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, fica V. Ex.ª. notificado que dispõe do prazo de **dez dias úteis** contados da data de receção da presente notificação para, querendo, exercer o direito de audiência prévia, pronunciando-se, **por escrito**, sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, podendo dizer tudo o que se lhe oferecer, podendo proceder à junção de documentos ou outros elementos probatórios, bem como requerer diligências complementares, pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência de interessados, poderá juntar quaisquer elementos importantes para a boa decisão do processo em curso.

Para efeitos de consulta do processo, V. Exa. poderá igualmente contactar o Serviço Jurídico a fim de proceder a agendamento da referida diligência.

Assim, para exercer o direito de audiência prévia por escrito, deverá remeter carta endereçada ao Gabinete Jurídico da Gebalis, EM sito na Rua Costa Malheiro, Lote B12, Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, 1800-412 Lisboa, ao cuidado de Susana Brito ou remetida para o endereço de correio eletrónico gbl@gebalis.pt.

Em caso de justificada impossibilidade de exercício do direito de audiência prévia por escrito, deverá contactar o Gabinete Jurídico da Empresa, através do telefone 937 521 057, a fim de proceder ao agendamento prévio de atendimento presencial, o qual só poderá realizar-se mediante o cumprimento das recomendações da DGS, nomeadamente: - comunicar caso seja maior de 70 anos de idade e ainda não tenha sido vacinado; - dever de manutenção do distanciamento social; - Cumprimento das regras de etiqueta respiratória; - proceder à higienização das mãos; - respeitar as barreiras físicas de proteção.

Não será realizado qualquer atendimento presencial, devendo previamente comunicar sob cominação legal, caso se encontre em confinamento obrigatório; esteja infetado(a) ou tenha sintomas e ligação epidemiológica compatível com a definição de caso suspeito de COVID-19.

O agendamento de quaisquer atendimentos presenciais será, ainda, sujeito ao cumprimento de quaisquer outras medidas que decorram de enquadramento legal que estabeleça medidas excecionais e limitações, restrições ou condicionamento do exercício de direitos.

**Nota: Por ser desconhecido o paradeiro da pessoa a notificar, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo do artigo 112.º n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo.*

A Instrutora do Procedimento

Susana Brito
Susana Brito
(Gabinete Jurídico)

Afixado às 15 horas e 35 minutos

do dia 15 de Julho de 2022

Roberto
P^o Suporte Residencial

GJ/SB

Nota: Para efeitos do artigo 112º n.º 3 alínea a) do novo Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e, no Gabinete de Bairro da respetiva área da residência, bem como publicado o seu conteúdo na internet do site institucional da Gebalis.

1/1

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde
Rua Costa Malheiro, Lote B12
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000
Fax. 217 572 670
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF. 503 541 567
CRC Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€